

Colatina, 22 de julho de 2020.

OF. GAPRE 501/2020

CIENTE
27/07/2020
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

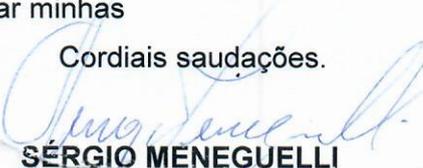
Reivindico o apoio de V. Ex^a para que seja efetuada devolução a este Executivo, as Mensagens identificadas, para que a administração possa reavaliar as matérias ali consignadas:

- Mensagem nº 071/2020 - Dispõe sobre a inclusão do título que cuida "DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PUBLICA DECRETADAS NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES" à Lei Municipal nº 2.806/1977, que "Institui o Código de Postura Municipal de Colatina" e dá outras providências;

- Mensagem nº 070/2020 - Reorganiza e aprova a nova estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Colatina, revogando os artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, da Lei Complementar nº 85, de 21 de junho de 2017

Fico na expectativa de contar com a acolhida de V. Ex^a e aproveito o ensejo para reafirmar minhas

Cordiais saudações.


SÉRGIO MENEGUELLI

Prefeito Municipal

Exm^o. Sr.

Eliesio Braz Bolzani

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 145	Data 23 / 07 / 2020
	
Funcionário	

